



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Jaborandi

Sexta-feira • 18 de Novembro de 2022 • Ano III • Nº 272

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Portarias 02 a 02



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Marcos Antônio Matos da Silva / Secretário - / Editor -
Rua

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: NTBBQTRBQJDCMUQYMZCWNZ

Portarias



Estado da Bahia
Município de Jaborandi

PORTARIA Nº 067/2022.

"Dispõe sobre reintegração de servidor no quadro funcional deste Município e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE JABORANDI, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica reintegrado ao serviço público municipal de Jaborandi, Bahia, nos quadros da Administração Direta, o servidor **MARCOS AURÉLIO BORGES FERREIRA**, portador da CI-RG nº 39.309.638-5 SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 023.240.335-00, nomeado no cargo de Enfermeiro mediante Portaria nº 613/2010, em conformidade com a legislação municipal em vigor.

§ 1º - A reintegração dar-se-á no mesmo cargo para o qual servidor foi concursado, mantida a lotação perante a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar do dia 01 de novembro do ano em curso, ficando revogadas as disposições em contrário.

**Publique-se,
Cumpra-se.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JABORANDI, Bahia, em 17 de novembro de 2022.


MARCOS ANTÔNIO MATOS DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Gestão 2021.2024